



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 26^a Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes 5 de agosto de 2013

No dia cinco de agosto de dois mil e treze reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às treze horas, no Salão de Reuniões da Reitoria, sob a presidência do Magnífico Reitor professor Denio Rebello Arantes, com presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes a senhora Maria Valdete Santos Tannure e os senhores Luiz Braz Galon, Aloísio Carnielli, Roberto Pereira Santos e Hermes Vazzoler Junior; do Corpo Discente a senhora Juliana Amorim Guimarães e os senhores Gabriel Quinteiro Manso Nascimento, Breno Caetano da Silva, Fabio Lucio Barros de Oliveira e Gabriel Passos; do Corpo Docente os senhores José Maria de Souza, Jânio Glória de Oliveira, Danilo Abdalla Guimarães, Rodrigo Paste Ferreira e Bene Régis Figueiredo; do Corpo Técnico-Administrativo a senhora Roseane Maioli Monteiro e os senhores Yuri Blanco e Silva, Emerson Atílio Birchler, Afranio Conceição Martins e Marcos Antonio de Almeida Pires; da Federação das Indústrias do ES a senhora Lucia Helena Cunha; do Sindicato dos Engenheiros do ES o senhor Adelar Castiglioni Cazaroto; do Sindicato dos Técnicos de Nível Médio do ES a senhora Aivete Taquette; da Associação dos Tecnólogos do ES o senhor Dario Antonio de Almeida. Justificaram a ausência os conselheiros Mauro Silva Piazzarollo, Alécia Zani Lodi Cosme, Larah Brahim Duarte dos Santos, Patrícia Soares Furno Fontes, Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Ronis Faria de Souza, Luiz Augusto Caldas Pereira, Klinger Marcos Barbosa Alves, Wanessa Zavareze Sechim e Wellington Luiz Pompermyer. O Presidente abre a reunião agradecendo a todos pela presença; a seguir submete aos conselheiros a ata da 25^a reunião, a qual é aprovada por todos, sem ressalvas, e segue para aposição das assinaturas. Participaram como convidados José Aguilar Pilon e Moramey Regattieri. A seguir o Presidente procede à leitura da minuta de pauta, com os seguintes pontos: **1. informes; 2. proposta de regimento e portaria de designação de membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação; 3. Processo 23147.000859/2013-82 – PROEN – proposta de regulamento do Cepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; 4. Proposta de Regimento Interno da CPPD – Comissão Permanente do Pessoal Docente; 5. Ato *Ad Referendum* nº 06/2013 – autorização para concessão de diárias e passagens ao Reitor; 6. proposta de atualização da Resolução CS nº 18/2013 – reconhecimento de títulos; 7. proposta de Regimento do Conselho de Gestão do Campus Nova Venécia; 8. proposta de atualização do Regimento Interno do Campus Guarapari – Resolução CS nº 46/2012; 9. oferta de novos cursos: Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio, ambos do Campus**

Cariacica; 10. assuntos gerais. A pauta é aprovada sem modificações. O Presidente passa a palavra à servidora Moramey, para que relate o **item 1, proposta de regimento e portaria de designação de membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação do Ifes.** A relatora menciona que a CPA é instituída por lei e que os relatórios produzidos pela CPA são postados junto ao Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Trata-se de uma comissão que trabalha, inclusive, em prol do reconhecimento dos cursos superiores na instituição. Faz uma explanação geral sobre o papel da CPA na Instituição, explica que a proposta de seu regimento propõe comissões setoriais, que serão locais em cada campus; a partir dessas comissões é formada a comissão principal. A CPA institucional tem de ser, por lei, homologada pelo órgão máximo da Instituição, por isso a proposta é relatada para apreciação do Conselho Superior. Pergunta se há dúvida. O conselheiro Roberto Santos sugere que nos trechos onde consta “nomeados por portaria do diretor-geral ou pelo Reitor” passe a constar “designados...”; sugere também trocar a denominação do documento de “regimento interno” para “regulamento”; as sugestões são aceitas. Não havendo outras manifestações, a proposta de regulamento da CPA é considerada aprovada, assim como a indicação de seus membros. Neste momento o Presidente dá posse ao conselheiro suplente do Corpo Docente professor Rodrigo Paste Ferreira, do Campus Venda Nova do Imigrante. O Presidente passa a relatar o **item 3, proposta de regulamento do Cepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes;** o professor Danilo questiona o artigo 9º da proposta, que prevê reuniões preliminares em várias instâncias representadas no Cepe; cita que, se o artigo permanecer desse modo, haverá quinze reuniões antes da reunião principal. O Presidente cita que tem preocupação com esse fato, pois seria muito difícil manter essas reuniões preliminares, devido a vários fatores, como deslocamentos e ausência dos servidores em seus campi. Prossegue afirmando que entende que é importante a discussão entre os pares antes da reunião, mas acha que do como está na proposta fica inviável; é preciso pensar um outro formato. O conselheiro Bene pergunta a frequência de reuniões do Cepe; o Presidente informa que as reuniões acontecem em média a cada dois meses; a seguir sugere que o ponto seja retirado da pauta de hoje para que haja melhor discussão dos pontos polêmicos. O conselheiro Carnielli cita que recebe em seu campus no mínimo uma convocação por dia para que servidores venham a reuniões em Vitória; afirma que é preciso começar a utilizar outras ferramentas para que essas discussões aconteçam, como a webconferência. O conselheiro Hermes concorda com a preocupação demonstrada por Carnielli, mas cita uma série de problemas que ocorrem com a rede dos campi quando é usado o recurso da webconferência. O conselheiro Roberto ressalta que as instâncias de assessoramento ao Cepe, como as Câmaras, discutem todos os assuntos que irão ao Cepe em suas reuniões, portanto entende que não há necessidade de novas reuniões com discussões antecipadas, conforme prevê o artigo 9º da minuta. O Presidente ressalta que a ideia proposta é de gestão participativa; a interação via webconferência ainda deve ser aperfeiçoada e é uma conquista cultural a ser obtida; afirma que as reuniões presenciais são importantes num processo democrático. Findas as considerações, o item é retirado de pauta para melhor análise e apreciação da próxima reunião. O Presidente neste momento passa a fazer a apresentação de quatro novos pró-reitores aos conselheiros, conforme havia anunciado na última reunião. Fazem-se presentes a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, Pró-Reitora de Ensino; o senhor Ademar Manoel Stange, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; o senhor Márcio Almeida Có, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e o senhor Renato Tannure Rotta de Almeida, Pró-Reitor de Extensão. O Pró-Reitor Ademar Stange faz uso da palavra e discorre sobre a Instituição e o trabalho a ser desenvolvido. Findo o momento de apresentação, os pró-reitores se retiram. O Presidente passa a

palavra ao conselheiro Roberto Santos para que relate o **item 4, proposta de Regimento Interno da CPPD – Comissão Permanente do Pessoal Docente do Ifes**. O relator faz uma explanação sobre a estrutura geral do documento e destaca pontos sobre a composição das comissões e a escolha de seus membros. Destaca que não houve tempo suficiente para a conclusão da relatoria, solicitando prazo até a próxima reunião para finalização do trabalho. O Presidente opina que não há problema em adiar a homologação do item, mas é preciso que isso aconteça pois deve haver a eleição dos membros das CPPDs o mais rápido possível. Ressalta que a ideia das CPPDs Locais é importante por estar junto ao grupo de docentes em cada campus. Faz demais considerações sobre composição e eleições, bem como sobre a renovação parcial dos membros da CPPD. O relator Roberto solicita a definição de cinco itens pelo Conselho para que a partir deles a proposta possa ser fechada, sendo eles a estruturação, a composição, o mandato, a suplência e a reeleição. Solicita ainda que seja composta uma comissão para a apreciação do documento. A comissão é formada pelo Presidente, composta do próprio relator, professor Roberto; o professor Bene Régis Figueiredo e o professor Hermes Vazzoller Junior. O item passa para a pauta da próxima reunião. O Presidente passa a relatar o **item 5, Ato Ad Referendum nº 06/2013 – autorização para concessão de diárias e passagens ao Reitor**; explica que, em virtude de lei, é necessária autorização de instância superior para que o servidor que ultrapassar 40 diárias no período de um ano possa continuar recebendo diárias quando viajar a serviço. Como se trata do Reitor, o ato tem de ser submetido ao Conselho. Os conselheiros homologam o ato apresentado. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Danilo para que relate o **item 6, proposta de atualização da Resolução CS nº 18/2013, que trata do reconhecimento de títulos**. O relator justifica que é preciso fazer uma atualização para que nela sejam contemplados todos os níveis de ensino da educação formal, e não apenas os mestrados e doutorados; esta foi uma solicitação que partiu da Diretoria de Gestão de Pessoas. Ressalta que no caso dos mestrados e doutorados, as instituições estrangeiras geralmente não emitem histórico escolar na conclusão dos estudos; o histórico nesses casos só vem junto com o diploma. Acrescenta que essa questão foi discutida com a Diretoria de Gestão de Pessoas, que ressaltou que o problema maior se dá com relação a cursos *lato sensu*. Assim, para os mestrados e doutorados a proposta deverá prever apresentação de Ata de Defesa; para os demais níveis de cursos, será inserida a exigência do histórico escolar. As propostas de alteração são aprovadas pelos conselheiros. O Presidente passa a palavra ao conselheiro Hermes para que apresente o **item 7, proposta de Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Nova Venécia**; o relator cita que a proposta segue o padrão dos regulamentos já aprovados para os demais campi. Cita o artigo 7º, que nas funções da Secretaria menciona “conselho consultivo”; o Diretor-Geral do Campus, professor Jayme, confirma que se trata de erro de digitação, devendo ser alterado para “conselho de gestão”. Na composição, o relator sugere que, ao invés de apenas um representante do corpo discente, haja pelo menos dois, pois os alunos são parte muito importante no Conselho de Gestão; em outras propostas já aprovadas se coloca até um aluno por nível de ensino. O professor Jayme Santos informa que só há cursos de nível técnico no Campus Nova Venécia, mas, como há as categorias de curso integrado e curso subsequente, pode-se passar a incluir dois alunos, sendo um de cada categoria de curso. O conselheiro Fabio Lucio apoia a inclusão de dois alunos. O conselheiro Braz sugere que se retire o horário estabelecido para início das reuniões sempre às dez horas. Ambas as sugestões apresentadas são aceitas. A seguir o conselheiro Braz sugere que a convocação para as reuniões ordinárias aconteça com o mínimo de 48 horas de antecedência, e não com 72 horas; o conselheiro Rodrigo Paste opina que 48 horas de antecedência é um prazo curto

para convocação do Conselho de Gestão, haja vista que os professores podem ter dificuldades em remanejar suas atividades em prazo tão curto. O professor Jayme concorda com a alteração para 48 horas e a alteração é aprovada pela maioria dos conselheiros. O conselheiro Marcos relata dúvidas sobre a função do Conselho de Gestão do Campus Itapina, o qual é de caráter consultivo, mas frequentemente surgem na pauta assuntos para aprovação. Assim, pergunta se existem assuntos do campus que o Conselho de Gestão possa aprovar. O Presidente menciona que o Conselho de Gestão pode aprovar, mas quem vai realmente decidir é o Diretor-Geral. O Conselho de Gestão tem a função primordial de auxiliar o Diretor-Geral nas suas decisões; a ideia, portanto, é que o Conselho de Gestão realmente represente a vontade da comunidade do campus. Não havendo mais dúvidas, a proposta do regulamento do Conselho de Gestão do Campus Nova Venécia é aprovada. O Presidente passa a relatar o **item 8, proposta de atualização do Regimento Interno do Campus Guarapari – Resolução CS nº 46/2012**; trata-se do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus, com solicitação do diretor-geral para alterar o artigo que estabelece horário inicial da reunião às dez horas, retirando-se apenas o horário; na composição, no inciso relativo ao Corpo Discente, passar para “um aluno de cada curso”. Ambas as alterações são aprovadas pelos conselheiros. O Presidente passa a palavra ao Diretor do Ensino Técnico, professor José Aguilar Pilon, para relatar o **item 9, oferta dos cursos Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária Concomitante ao Ensino Médio, ambos do Campus Cariacica**; o relator apresenta a proposta dos cursos solicitados pelo Campus Cariacica, destacando que essa nova denominação para os cursos não consta no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, por isso eles terão de ser enviados à Conac solicitando a inclusão dessa nova denominação no Catálogo Nacional. A denominação anterior era Curso Técnico em Transportes Rodoviários. O conselheiro José Maria pergunta se essa situação pode trazer prejuízos aos alunos; o Presidente informa que não, já que o Crea, por exemplo, considera muito mais a matriz do que propriamente a designação do curso, que nesse caso é de eletromecânica voltado para a manutenção ferroviária. O conselheiro Yuri, do Campus Cariacica, cita que a denominação anterior estava dificultando a inclusão dos técnicos formados no mercado de trabalho; a nova designação proposta nos dois projetos é, portanto, uma tentativa de dar mais força para este curso. Não havendo mais dúvidas dos conselheiros, ambos os projetos são aprovados. O Presidente abre o **item 10, assuntos gerais**, citando a necessidade de ser formada uma comissão de conselheiros, com um representante de cada segmento, para funcionar como instância de recurso durante o processo eleitoral para diretor-geral nos campi Aracruz, Linhares e Nova Venécia. Acrescenta que a criação de uma instância desse nível está inclusive prevista no artigo 10 da Resolução CS nº 27/2013, que regulamenta essas eleições. O conselheiro Hermes sugere que não seja incluído nenhum conselheiro pertencente aos campi onde haverá eleição. Assim, são escolhidos para formar a Comissão do Conselho Superior os conselheiros Aloísio Carnielli, do Colégio de Dirigentes, como seu Presidente; Fabio Lucio, do Corpo Discente; Adelar Castiglioni Cazaroto, da Sociedade Civil; Yuri, do Corpo Técnico-Administrativo e Rodrigo Paste, do Corpo Docente. O Presidente informa também que o terreno definitivo para a construção da Reitoria está em vias de ser obtido junto à Secretaria de Patrimônio da União. Trata-se de terreno no Centro de Vitória, de frente para a avenida Beira-Mar, onde havia o projeto de construção de um shopping center. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo mais uma vez aos conselheiros pela presença e colaboração. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de agosto de dois mil e treze.